



Conceição do Coité-Ba.
Poder Legislativo
Gabinete do Presidente

Autografo
Projeto de Lei Nº 068 /2025

**Denomina calçadão na Rua João
Lopes do Carmo**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA , faço
saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo o seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominado de Joaquim Silva , o calçadão da Rua João Lopes do Carmo, o logradouro com 108,61 m (cento e oito metros e sessenta e um centimentros), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geograficas:

- 1- Ponto Inicial : 11°33'49"S 39°16'57"W
- 2- Ponto Final: 11°33'46"S 39°17'00"W

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente
Conceição do Coité, 06 de outubro de 2025

José Jailmo Pereira Gomes
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil
Secretaria